



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº2471/2021.

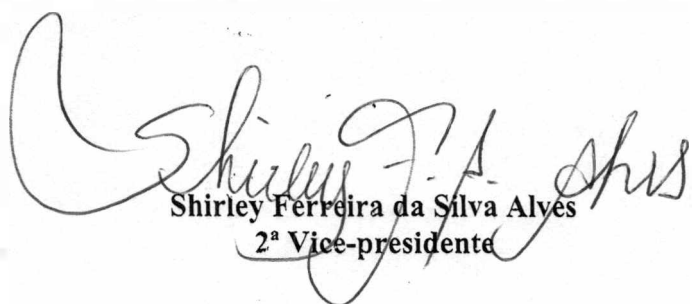
Dá à Rua “D”, no Conjunto Habitacional Shekinah, a denominação de Rua Santa Rosa da Silva.

A 2ª Vice-presidente da Câmara Municipal de Pirapora/MG, faz saber que esta Casa Legislativa, mediante aprovação do projeto de lei n.º 039/2020, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 8º, do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º A atual Rua “D”, no Conjunto Habitacional Shekinah, passa a denominar-se **Rua Santa Rosa da Silva.**

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 16 de julho de 2021.



Shirley Ferreira da Silva Alves
2ª Vice-presidente